



Universidade Federal do Piauí

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Processo Administrativo nº 23111.054561/2022-49

Proposta Comercial

A empresa **M.M. Capellaro Indústria e Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.665.289/0001-70, Inscrição Estadual nº 582.731.940.114, com sede na Rua Paulo de Frontin, 284, Vila Virginia – Ribeirão Preto - SP, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante infra-assinado, atendendo à consulta formulada na licitação acima referida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, cotamos para o objeto em licitação o valor abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	PEÇA RETA - Caneta baixa rotação, tipo: peça reta, relação transmissão: transmissão 1 :1, troca de broca: anel destravador, refrigeração: s, refrigeração	20 Unidades	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
Valor Total da Proposta: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)				

Descrição complementar:

Item	Código/Modelo	Descrição	ANVISA	Marca/fabricante	QTDE
19	7030	PEÇA/PONTA RETA Especificações: - Transmissão de 1:1; - Pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; - Sistema de acoplamento Intra (encaixe universal); - Refrigeração para broca; - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, peso ideal; - Baixo ruído; - Peça confeccionada em alumínio, latão cromado e aço inox; - Lubrificação a óleo mineral de baixa viscosidade; - Autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos.	10309310007	Microdent	20

- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Pagamento:** 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFPI - inclusive as enviadas até 10 (dez) dias após o vencimento da ARP, empenhadas dentro da vigência da Ata, em remessa única.
- **Local de Entrega:** Material Permanente na Divisão de Patrimônio e Material de consumo na Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí – Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga, Teresina - PI, CEP 64049-550.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.



A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Dados do responsável para assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços:

Nome: Marcelo Ferreira Capellaro Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: empresário
CPF: 329.992.298-01
R.G.: 44.936.137-8 - Data de emissão: 16/10/2010 - Órgão expedidor: SSP/SP
Tel.: 11 4386-1386 E-mail: assistente3@licitabr.com

Dados Bancários

Banco do Brasil – Agência: 6504-8 – Conta Corrente: 22.208-9

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2024.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:
36996457890

Digitally signed by EDSON BATISTELLA JUNIOR:
36996457890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
ONLINE RFB-VS, OU=AR VELLOZ CERTIFICACAO
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=34333372000151,
CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-04-05 11:59:11

Edson Batistella Junior - Procurador
CPF: 369.964.578-90
RG: 34.039.995-8 SSP/SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 54/2024

Teresina, 08 de abril de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao item 19 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 19

A proposta apresentada pela empresa M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA para este item **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2024
Receita Municipal	Validade:	22/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Licença Sanitária - Vigilância Sanitária	354340218-266-000034-1-7	16/11/2024
Conselho Regional de Eng.º e Agronomia do Est. São Paulo - CREA/SP - Pessoa Jurídico	CI - 3212310/2024	31/03/2024
Conselho Regional de Eng.º e Agronomia do Est. São Paulo - CREA/SP - Pessoa Física	CI - 3212315/2024	31/03/2024
Autorização de Funcionamento de Empresa Nacional - AFE-ANVISA	8.16276-6	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	31.10.2019	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	29.10.2018	31/12/2030
Licitatrade Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	23.05.2020	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	06.10.2020	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	06.12.2019	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	12.04.2019	31/12/2030



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/04/2020
Data Aplicação: 13/04/2020
Número do Processo: 23817000564202003 Número do Contrato: 2019NE801133
Descrição/Justificativa: Inexecução de obrigações. Sanção: subitem 15.2.1. do Termo de Referência do PE 37/2019.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/12/2006
CNAE Primário: 2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNAE Secundário 1: 2610-8/00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 7: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 8: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 9: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 10: 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
CNAE Secundário 11: 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
CNAE Secundário 12: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 13: 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO

Dados para Contato

CEP: 14.030-430
Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 284 - VILA VIRGINIA
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 36107666
E-mail: MICRODENT@MICRODENT.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 329.992.298-01
Nome: MARCELO FERREIRA CAPELLARO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 369.964.578-90
Nome: EDSON BATISTELLA JUNIOR
E-mail: analista2@licitabr.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 329.992.298-01 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCELO FERREIRA CAPELLARO
Número do Documento: 449361378 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/10/2010 Data de Nascimento: 13/09/1988
Filiação Materna: MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 357.091.658-83
Nome: CAMILA MIGUEL DAOUD SILVA FERREIRA CAPELLARO
Carteira de Identidade: 478295613 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/03/2012

CEP: 14.021-430
Endereço: RUA EULALIA SIMOES, 130 - CITY RIBEIRAO
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 36107666
E-mail: assistente1@licitabr.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.665.289/0001-70	DUNS®:	898898855
Razão Social:	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD		
Nome Fantasia:	M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/06/2024
Código de Controle:	6D3CA6ADE068DE76		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/04/2024
Código de Controle:	2024031700461728307296		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/09/2024
Código de Controle:	203857392024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.665.289/0001-70	DUNS®:	898898855
Razão Social:	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD		
Nome Fantasia:	M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	582.731.940.114
Inscrição Municipal:	12473001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/04/2024
Código de Controle:	55264061		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/09/2024
Código de Controle:	3504874		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Licença Sanitária - Vigilância Sanitária	354340218-266-000034-1-7	16/11/2024
Conselho Regional de Eng.º e Agronomia do Est. São Paulo - CREA/SP - Pessoa Jurídico	CI - 3212310/2024	31/03/2024
Conselho Regional de Eng.º e Agronomia do Est. São Paulo - CREA/SP - Pessoa Física	CI - 3212315/2024	31/03/2024
Autorização de Funcionamento de Empresa Nacional - AFE-ANVISA	8.16276-6	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	31.10.2019	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	29.10.2018	31/12/2030
Licitatrade Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	23.05.2020	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	06.10.2020	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	06.12.2019	31/12/2030
JV Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	12.04.2019	31/12/2030



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.665.289/0001-70 DUNS®: 898898855
Razão Social: M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 27/08/2023

Código de Controle: 2880662

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 21/10/2022

Código de Controle: 8993974

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020

Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/09/2021

Código de Controle: 269119

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019

Validade: 04/2021

4.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**M.M. CAPELLARO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**

MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO, natural de Cravinhos-SP, nascida aos 17/01/1960, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.701.575-1-SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 24/04/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.644.768-10, residente e domiciliada sito à Rua Salvador Mosca n. 415 - bairro Jardim Canadá, cep. 14024-020 na Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

MARCELO FERREIRA CAPELLARO, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 13/09/1988, brasileiro, casado no regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. 44.936.137-8-SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 28/12/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.992.298-01, residente e domiciliado sito à Rua Eulalia Simões n. 130 - bairro City Ribeirão, cep. 14021-430 na Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de **M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PEÇAS PARA USINAGEM LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 08.665.289/0001-70, com sede e foro na Rua Paulo de Frontim n. 284, Bairro Vila Virginia, CEP. 14030-430 na cidade e comarca de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, com Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35.221.119.492 em 11/12/2006 e ultima alteração sob n. 407.131/14-0 em 27/10/2014, **resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o CONTRATO SOCIAL consolidado a vigorar com a seguinte redação:**

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A sociedade passará a partir desta data a exploração do objeto de **FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 2660-4/00); FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS**



(CNAE 2610-8/00); COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR (CNAE 4664-8/00) E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4757-1/00).

II – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passará a girar a partir desta data com nome empresarial de **M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, sendo regida de conformidade com a Lei n. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n. 6.404/76;

III – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **MARCELO FERREIRA CAPELLARO** cede e transfere por ato de compra e venda para a sócia **MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO**, 10.000 (dez mil) quotas de capital do total de sua participação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual efetuou o pagamento em moeda corrente no país, dando e recebendo assim reciprocamente as partes contratantes a mais ampla e geral quitação de todos os seus direitos e obrigações que poderia advir da presente venda e cessão, para nada mais reclamar no futuro;

Em razão dessa cessão e transferência de capital social, fica ele assim distribuído:

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$
MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO	45.000	45.000,00
MARCELO FERREIRA CAPELLARO	5.000	5.000,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL	50.000	50.000,00

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **MARCELO FERREIRA CAPELLARO**, já qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do



nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

V – DAS ADAPTAÇÕES

Por força das alterações havidas os sócios **MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO e MARCELO FERREIRA CAPELLARO**, resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL, que doravante passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 1º - A sociedade do tipo empresária limitada girará sob o nome empresarial de: **M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

ARTIGO 2º - A sociedade terá sede e foro na **RUA PAULO DE FRONTIM N. 284, BAIRRO VILA VIRGINIA, CEP. 14030-430 NA CIDADE E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO;**

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de: **FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 2660-4/00); FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS (CNAE 2610-8/00); COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E**



MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR (CNAE 4664-8/00) E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4757-1/00).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO INÍCIO DA ATIVIDADE

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que foram iniciadas suas atividades na data de 06/11/2006.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O Capital Social totalmente integralizado, neste ato, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente no país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que estão assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO	45.000	45.000,00
MARCELO FERREIRA CAPELLARO	5.000	5.000,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE

ARTIGO 6º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

ARTIGO 7º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.



CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **MARCELO FERREIRA CAPELLARO**, já qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

ARTIGO 9º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado, nunca excedente a 1 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar todos os atos e poderes a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 10 - Na ausência ou impedimento de atuação de qualquer um dos sócios, todas as suas atribuições e funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pela outra, sendo certo que em hipótese alguma admitir-se à interferência de terceiros, salvo expressa autorização consentida pelas partes.

ARTIGO 11 - Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado: os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

CLÁUSULA NONA DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

ARTIGO 12 - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se, todas as sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado, por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – a modificação do contrato social;
- V – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação de liquidação;
- VI – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;



VII – o pedido de concordata;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII, do artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

ARTIGO 13 - Ambos os sócios; **MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO** e **MARCELO FERREIRA CAPELLARO**, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo essa obrigatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

ARTIGO 14 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

ARTIGO 15 - As quotas da Sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, todavia, os haveres apurados em balanço especial, serão adimplidos (pagos) em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, sendo certo que a primeira vencerá após 60 (sessenta) dias contados da data do referido balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

ARTIGO 16 - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores e até mesmo com o incapaz, salvo impossibilidade ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer uma dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, sucessores, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, afim de apurar os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais, sendo estes adimplidos (pagos) nos moldes previstos no parágrafo único, do artigo 15 da cláusula décima segunda deste instrumento, adotando-se, o mesmo procedimento para aquelas situações em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 17 - A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados respeitado, o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

ARTIGO 18 - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO DESIMPEDIMENTO

ARTIGO 19 - Aos sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

ARTIGO 20 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre aos sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Ribeirão Preto-SP, 03 de Fevereiro de 2017.

Maria F. L. Capellaro

MARIA FERREIRA LEITE CAPELLARO
RG. 11.701.575-1-8 SSP/SP

1o
SUBDISTRITO

Marcelo Ferreira Capellaro

MARCELO FERREIRA CAPELLARO
RG. 44.936.137-8 SSP/SP

Testemunhas:

1)

Adilson Ricoldi

RG. 19.975.470-SSP-SP

2)

Luis Augusto Yamada

RG. 27.719.948-7-SSP-SP

VISTO E CONFERIDO COMO NA FORMA DA LEI

Jorge Yamada

JORGE YAMADA
OAB-SP N. 73.997

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de MARCELO FERREIRA CAPELLARO, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2017.
Em Teste da verdade. Cod. 111402000001717277
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado
T. 1.1.1. de 0 a 14

Oficial Substituto
RG: 8.847.605-SP

IUCESP
24 FEV. 2017
SINOPAR - S. J. RIO PARDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 44.994/17-5
FLÁVIA HERITTO GOMES SECRETARIA GERAL

0862A A 0524307

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado. De Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

09 OUT. 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor

AUTENTICAÇÃO
21467
0862A H 0584886

JUCESP



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 11c44476-dd9c-4f41-b370-5c5f1688cf80

Estabelecimento	
IE: 582.731.940.114 CNPJ: 08.665.289/0001-70 Nome Empresarial: M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA Nome Fantasia: M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PAULO DE FRONTIM Nº: 284 CEP: 14.030-430 Município: RIBEIRAO PRETO	Complemento: Bairro: VILA VIRGINIA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Data da Situação Cadastral: 28/02/2007 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/06/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.665.289

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55264061

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2024 12:48:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



26/03/2024

0074121348

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9597320**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MM CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.665.289/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0074121348





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2024 16:09:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **08.665.289/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 329.992.298-01

LIMPAR

Data da consulta: 10/04/2024 16:10:40

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CFAP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2024 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 329.992.298-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6616.E4F8.E49B.C440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO FERREIRA CAPELLARO**

CPF/CNPJ: **329.992.298-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:09 do dia 10/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FWIU100424161509

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
0,80

Liquidez Corrente
12,00

Solvência Geral
1,07

Patrimônio Líquido
R\$ 262.540,21

Capital Social
R\$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.904.456,39

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 3.871.419,20

Passivo Circulante: R\$ 242.108,16

Passivo Não Circulante: R\$ 3.366.770,83

Emitido em 10/04/2024 às 15:34

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
0,83

Liquidez Corrente
9,14

Solvência Geral
1,06

Patrimônio Líquido
R\$ 264.985,85

Capital Social
R\$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 3.905.148,69

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 4.981.257,76

Passivo Circulante: R\$ 427.267,75

Passivo Não Circulante: R\$ 4.289.004,16

Emitido em 10/04/2024 às 16:02

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.665.289/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF